



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº763/2021

Data 04.03.2021

Súmula. Concede insalubridade ao Servidor Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

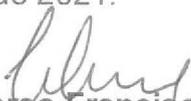
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade ao Servidor Municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, sendo a que segue:

Matr.	Nome	Cargo
23856-2/1	Rodrigo dos Santos Rodrigues	Vigia

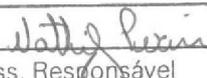
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021 e que se dará durante as férias dos servidores Érico Perzaira da Silva e Gilberto José Raulik.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 04 de março de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

05 - Março - 2021
Jornal Diário Oficial - DUP
Página 379
Edição 2215


Ass. Responsável